



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/04/2026

Jornal AMP

Página 473

Edição 3512

Karime

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7090/2026

DATA 16/04/2026

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto nº 6887/2026, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DO OBJETO DA DOTAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 6887/2026, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 237.933,12 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (4274) (2501)	Obras e instalações	237.933,12

Total.....R\$ 237.933,12

Art. 2º. Fica revogada a cobertura do presente Crédito Especial, que utilizou o superávit financeiro do exercício de 2025, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2501	Receita de alienação de ativos	237.933,12

Total.....R\$ 237.933,12

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal